



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO

## RESOLUÇÃO Nº 9/2003

*Homologa o resultado do Concurso para preenchimento de cargos de Oficial de Justiça Avaliador.*

O **CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução nº 7/2003, resolve:

**Art. 1º.** Fica homologado o Relatório Final do Concurso para Preenchimento de Cargos de Oficial de Justiça Avaliador, na forma do Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Palácio da Justiça, Sala de Sessões do Tribunal Pleno, em João Pessoa, PB, 12 de dezembro de 2003*

Desembargador **NESTOR ALVES DE MELO FILHO**  
Presidente em exercício

Publicado no Diário da Justiça

Em 13 de fevereiro de 2004

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA